



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA VEREADORA JULYANY GALENO
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

INDICAÇÃO N° 153/2025.

EXMO. SR . PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

JULYANY GALENO, vereadora no pleno exercício do mandato, integrante da bancada do MDB nesta Casa Legislativa, vem nos termos do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Correia-PI, após aprovado pelo Plenário desta casa, que seja encaminhado ao Poder Executivo, com cópia a Secretaria Municipal de administração, a seguinte INDICAÇÃO: **A criação do Serviço Municipal de Correção Animal, responsável pelo recolhimento, guarda e destinação adequada de animais de grande porte soltos nas vias públicas, tais como cavalos, gado e jumentos.**

JUSTIFICATIVA

Luís Correia é uma cidade turística e, por isso, necessita manter segurança, organização e boa apresentação para moradores e visitantes. Entretanto, a presença constante de animais soltos nas ruas tem causado transtornos, riscos de acidentes e prejuízos à mobilidade urbana, além de comprometer a limpeza e a imagem da cidade.

Para solucionar de forma eficiente e estruturada, torna-se necessária, além do recolhimento, a criação de uma instalação apropriada para abrigar esses animais. Esse espaço deve contar com água, ração e cuidados básicos, garantindo o bem-estar dos animais enquanto aguardam a retirada por seus proprietários.

Propõe-se ainda que a Prefeitura estabeleça taxas e multas específicas para:

- Retirada do animal, após identificação do proprietário; Dias de permanência no espaço municipal, considerando os custos com água, ração, limpeza e manutenção

Esse modelo incentiva os proprietários a adotarem maior responsabilidade, evitando deixar seus animais soltos nas vias públicas, uma vez que quanto mais dias o animal permanecer recolhido, maior será o custo financeiro.

A implantação deste sistema contribui diretamente para:

- Reduzir acidentes provocados por animais soltos, Manter as vias organizadas e seguras, Preservar a imagem turística de Luís Correia, Promover bem-estar animal, com abrigo e cuidados adequados, Responsabilizar efetivamente os proprietários, evitando reincidências.

Diante do exposto, solicita-se a análise e implantação dessa importante medida, que trará benefícios significativos para a população, para os visitantes e para o ordenamento urbano do município. Conto com o apoio de todos, sempre em defesa da nossa gente.

Em anexo, as fotos de animais nas ruas e avenidas da nossa cidade.

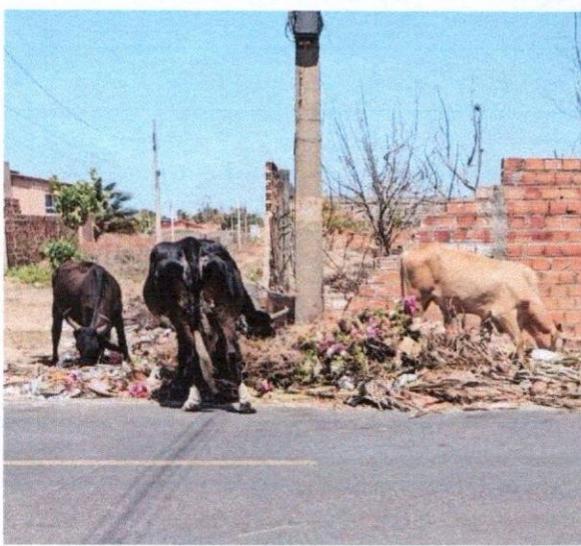
Luís Correia (PI), 27 de novembro de 2025


VEREADORA - LUIS CORREIA/PI
CPF: 043.257.033-06


RECEBIDO EM 27/11/25
Sayane Vieira Aguiar
Hora: 12:11
CPF: 063.108.563-75
Ass. de Informática



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
GABINETE DA VEREADORA JULYANY GALENO
Rua Jonas Correia, 316 - Luis Correia/PI – CEP: 64.220-000



Julyany Galeno
VEREADORA - LUIS CORREIA/PI
CPF: 043.257.033-06

Luis Correia (PI), 27 de novembro de 2025

Julyany Galeno